

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia – Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

#### PROJETO DE LEI Nº. 44 /2019.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA RUA OSVALDO CRUZ BTN II, PARA "PRAÇA SENHOR DANIEL CAETANO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ASSAMAD AS ASSA

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova.

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Paulo Afonso que a Praça da Rua Osvaldo Cruz no Bairro Tancredo Neves II, passe a ser denominada, "PRAÇA DANIEL CAETANO DA SILVA".
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Secretaria da Administração do Bairro Tancredo Neves.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2019.

Cicero Enzerra de Andrade

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1148

EM\_06/\_06 DE 20\_19

Secretária Administrativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

### - Estado da Bahia – Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

#### JUSTIFICATIVA

DANIEL CAETANO DA SILVA, natural de Bom Conselho, Pernambuco, veio morar em Paulo Afonso no ano de 1950, onde foi funcionário da CHESF por 17 anos.

Nos idos de 1980, mudou-se para o Mulungu (atual Tancredo Neves) onde morou primeiramente na Rua Chico Mendes e posteriormente na Rua Osvaldo Cruz, antiga Rua do Chafariz.

Casado com Dona Lindinalva Trajando da Silva, pai duas filhas e avô de dois netos, sempre foi um homem atencioso, humilde e batalhador. Após a aposentadoria, começou a vender picolé pelas ruas do bairro, buscando de forma digna aumentar a renda familiar.

"Seu Bié", faleceu em 2014 e deixou como legado seu exemplo de vida e a saudade daquele senhorzinho que distribuía alegria refrescante no palito.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2019.

Cicero Bezerra de Andrade - Vereador -